



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Calendário Acadêmico para o ano letivo 2023 e retorno às atividades presenciais do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, Campus de Ji-Paraná.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.008014/2022-73;
- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Resolução nº 3/CNE/MEC, de 10 de novembro de 1999;
- Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009;
- Resolução nº 5/CNE/MEC, de 22 de julho de 2012;
- Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- Resolução nº 1/CNE/MEC, de 7 de janeiro de 2015;
- Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016;
- Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida a promulgação da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais adotada em Genebra em 27 de junho de 1989;
- Consulta aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2022;
- Parecer 59/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza (1144468);
- Deliberação na 217ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 31/10/2022 (1150879);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1150891);
- Deliberação na 134ª sessão Plenária do CONSEA, em 25/11/2022 (1172106).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2023 do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Campus de Ji-Paraná, nos termos do anexo.

Art. 2º O cronograma anexo poderá ser alterado pelo Conselho de Campus de Ji-Paraná a partir de proposição do Departamento de Educação Intercultural.

Art. 3º O ano letivo de 2022 deve ser registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) com trancamento de matrícula de todos os estudantes do Curso.

§1º Deve-se registrar no Histórico Acadêmico dos estudantes, no campo de Observações, em quais semestres civis foram ofertados os semestres letivos, evidenciando assim a correspondência entre calendário civil e calendário letivo.

§ 2º Deve-se registrar no Histórico Acadêmico dos estudantes, no campo de Observações, que a ausência de componentes curriculares no ano letivo de 2022 deve-se ao trancamento administrativo realizado em virtude da adequação do Calendário Acadêmico ao calendário civil, em virtude da Pandemia da Covid-19.

Art. 4º Os semestres letivos ofertados durante o período da pandemia na forma de ensino remoto não devem ser contados para fins de integralização curricular e assistência estudantil aos estudantes indígenas que, por ausência de condições e disponibilidade técnica, não puderam participar integralmente do ensino oferecido no período remoto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 02/12/2022, às 02:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174922** e o código CRC **45699D4F**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO 472/2022/CONSEA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023 – UNIR
(Ano Letivo de 2023 – Ano Civil de 2023)**

PROCEDIMENTO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	RESPONSÁVEL
INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO	03/03 a 01/07/2023	10/08 a 09/12/2023	-
DATA LIMITE PARA O DEPARTAMENTO INFORMAR À SERCA AS DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS NO SEMESTRE LETIVO 2021.2	27/01/2023	07/07/2023	DEINTER
DATA LIMITE PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS DO SEMESTRE LETIVO 2021.2 NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)	03/02/2023	11/07/2023	SERCA
PLANEJAMENTO E DISCUSSÃO PEDAGÓGICA	05/12 a 09/12/2022	10/07 a 14/07/2023	DEINTER
DATA LIMITE PARA A ENTREGA, PELOS DOCENTES, DOS PLANOS DE ENSINO (PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS) AO DEPARTAMENTO	07/12/2022	12/07/2023	DOCENTES
DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO APROVADOS, NO SITE DO DEPARTAMENTO	03/02/2023	14/07/2023	DEINTER
PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)	03/02 a 15/02/2023	15/07 a 26/07/2023	DISCENTES
PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI	16/02 a 17/02/2023	27/07 a 28/07/2023	DTI
PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO (REMATRÍCULA) DE PEDIDO DE MATRÍCULA, VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)	18/02 a 28/02/2023	29/07 a 07/08/2023	DISCENTES
PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI	01/03 a 02/03/2023	08/08 a 09/08/2023	DTI
PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA E MATRÍCULA ESPECIAL, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO DO DEPARTAMENTO (COM SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PNAES)	03/02 a 28/02/2023	15/07 a 07/08/2023	DISCENTES
DATA LIMITE PARA O DEPARTAMENTO EFETUAR A ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA E MATRÍCULA ESPECIAL, NA SERCA	02/03/2023	09/08/2023	DEINTER
DATA LIMITE PARA A EFETIVAÇÃO, PELAS SERCAS, DAS REINTEGRAÇÕES E MATRÍCULAS ESPECIAIS, NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)	06/03/2023	14/08/2023	SERCA
DATA LIMITE RECOMENDADA PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO PNAES JUNTO À PROCEA	06/03/2023	14/08/2023	DEINTER
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES NO TEMPO COMUNIDADE	03/03 a 29/04/2023	10/08 a 23/09/2023	DOCENTES E DISCENTES
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES NO TEMPO UNIVERSIDADE	01/05 a 01/07/2023	25/09 a 25/11/2023	DOCENTES E DISCENTES
DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (PARCIAL) OU PROGRAMA (GERAL) VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)	20/05/2023	14/10/2023	DISCENTES
SEMINÁRIO DA LICENCIATURA INTERCULTURAL	05/06 a 09/06/2023	06/11 a 10/11/2023	DEINTER
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES NO TEMPO COMUNIDADE	-	27/11 a 09/12/2023	DOCENTES E DISCENTES
DATA LIMITE PARA A AVALIAÇÃO REPOSITIVA	04/07/2023	12/12/2023	DOCENTES
PRAZO MÁXIMO PARA O REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS NO SIGAA (CONSOLIDAÇÃO) PELOS PROFESSORES	08/07/2023	16/12/2023	DOCENTES
PRAZO MÁXIMO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	08/07/2023	16/12/2023	DISCENTES
PERÍODOS SUGERIDOS PARA FÉRIAS DE DOCENTES	02/01 a 02/03/2023 e 17/07 a 09/08/2023	18/12/2023 a 04/02/2024	DOCENTES

ANEXO II À RESOLUÇÃO 472/2022/CONSEA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**SÍNTESE DOS DIAS LETIVOS****1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 - ANO CIVIL DE 2023****1º SEMESTRE DE 2023 (03/03 a 01/07/2023)**

MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBADOS	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
MARÇO	21	04	25	00	00	00
ABRIL	18	05	23	02 (07/04 e 21/04)	00	00
MAIO	22	04	26	01 (01/05)	00	00
JUNHO	21	04	25	01 (08/06)	00	00
JULHO	00	01	01	00	00	00
TOTAL	82	18	100	04	00	00

2º SEMESTRE LETIVO DE 2023 - ANO CIVIL DE 2023

2º SEMESTRE DE 2023 (10/08 a 09/12/2023)						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBADOS	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
AGOSTO	16	03	19	00	00	00
SETEMBRO	20	05	25	01 (07/09)	00	00
OUTUBRO	21	03	24	01 (12/10)	00	01 (28/10)
NOVEMBRO	20	04	24	02 (02/11 e 15/11)	00	00
DEZEMBRO	06	02	08	00	00	00
TOTAL	83	17	100	03	00	01